

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 7.218, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

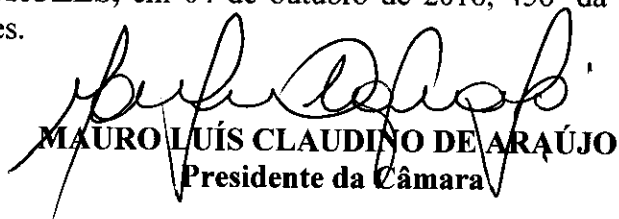
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

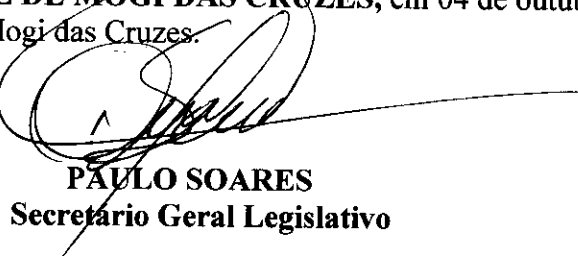
Art. 1º - Fica alterada para “**Rua Expedicionário Oscar Alves de Mello (FEB)**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Tabajara, Vila União, neste Município, com início na Avenida Dom Paulo Rolim Loureiro e término na Rua Desembargador Francisco Ferreira, com código de logradouro nº 22.257-4.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

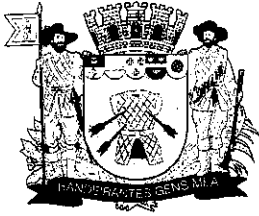
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de outubro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de outubro 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

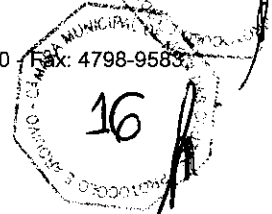
(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR IDUIGUES FERREIRA MARTINS).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes 01

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 121 /2016

139

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 03/08/2016

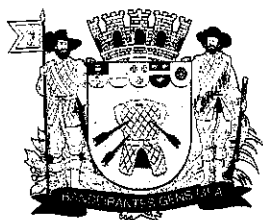
2.º Secretário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre e saudosa de Oscar Alves de Mello.

Sr. Oscar Alves de Mello, nascido em Mogi das Cruzes, em 06 de junho de 1918, foi durante toda sua vida um ilustre cidadão mogiano. Ilustre cidadão nascido da classe trabalhadora, uma vez que filho de pai lenhador e pequeno fabricante de tijolos nas décadas de 20 e 30 do século passado.

Como filho de lenhador, começou a trabalhar desde criança ajudando o pai no puxar da lenha de dentro da mata, o que lhe rendeu aos 9 anos ser mordido, quase mortalmente, por uma cobra venenosa. Como ocorre a todas as crianças condenadas ao trabalho infantil, nunca pôde frequentar a escola. O que conseguiu para se alfabetizar foi pelos caminhos sofridos da vida. Aos 14 anos por maus tratos do pai, teve de sair de casa, viver nas ruas e depois em casa de parentes.

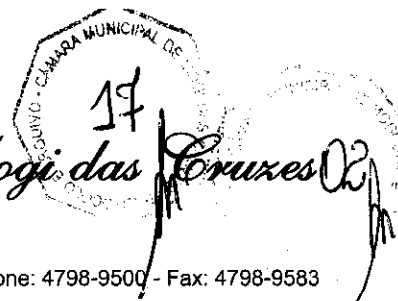
Aos 18 anos foi servir o Exército. Inicialmente em divisões militares próximas de Mogi, mais tarde destacado para a divisão de Aquidauana em Mato Grosso. Por se sentir acolhido e irmanado ao Exército e por ser destacado para o trabalho de cavalaria, o que sempre foi sua paixão, solicitou ao Exército Brasileiro lá continuar na condição de voluntário.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(CONTINUAÇÃO JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2016)

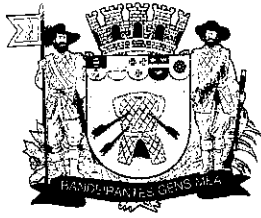
Chega o ano de 1939, com a eclosão da 2ª Guerra Mundial, o Sr. Oscar Alves de Mello se encontra nessa condição de voluntário do Exército Brasileiro. Em 1944, da mesma forma que mais de 500 jovens de Mogi e região, Oscar Alves de Mello, com 26 anos de idade, é convocado pelo Exército Brasileiro para defender o Brasil e a Democracia em terras da Itália, na 2ª Guerra Mundial.

Como tantos milhares de jovens brasileiros, dos quais Mogi e região contribuíram com o maior número, Oscar Alves de Mello partiu com o medo evidente que todos sentiam, mas também com o espírito de coragem e aventura histórica que tomava conta daqueles corações juvenis.

Oscar Alves de Mello ainda solteiro, distante dos pais e dos irmãos, partiu como um jovem sem muita consciência histórica, mas com o senso do dever cívico de brasileiro que cumpre a função de defender o Brasil, sua pátria querida, em terras italianas contra o monstro do Nazismo.

As lições da guerra sempre acompanharam Seu Oscar nos seus 92 anos. Ele sempre gostava de contar as histórias da 2ª Guerra Mundial e parecia sempre dizer “eu estava lá...” Ele participou das históricas batalhas de Montese e Monte Castelo, nas quais a FEB – Força Expedicionária Brasileira – se sagrou vitoriosa ao conseguir expulsar os alemães invasores daquela região. Ato de bravura que os italianos agradecem aos brasileiros até hoje. Durante estas batalhas, Sr. Oscar foi ferido e teve de ser recolhido ao hospital, onde permaneceria por volta de dois meses. Chegou então o tão desejado dia – 8 de maio de 1945 – em que acabou a guerra e a Democracia venceu o totalitarismo de Hitler. Depois disso foi só ter a paciência de esperar o dia de voltar ao Brasil e comemorar na sua Pátria a Vitória. Com toda justiça, onde os Pracinhas chegavam eram recebidos como heróis.

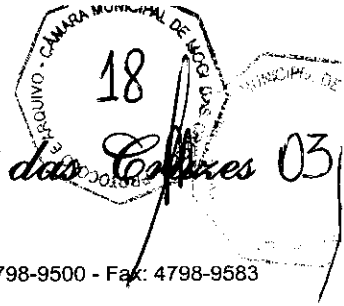
Lamentavelmente, passados 71 anos dessa Vitória, muitos brasileiros esquecem o valor de muitos daqueles jovens que sacrificaram



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(CONTINUAÇÃO JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2016)

sua vida naquela horrenda guerra e ficariam em solo italiano, na cidade de Pistóia, onde há um cemitério em honra ao soldado brasileiro. Muitos esquecem também os poucos Senhores de mais de 90 anos, os Expedicionários vivos ainda, heróis desejosos de contar sua história e transmitir os ensinamentos recebidos de forma tão dolorosa...

Sr. Oscar, como vários outros amigos seus, mogianos, heróis brasileiros, voltaram a Mogi das Cruzes, seguindo a sua vida com toda honradez e dignidade. Casou-se com D. Maria Duran e educaram cinco filhos, três deles próprios e dois adotivos. Seguiram pela vida com toda humildade e labuta do dia a dia.

Sr. Oscar, como marca de sua vida, sempre cuidou de cavalos; embora sua profissão tenha sido como Ferroviário da Central do Brasil. No entanto, aos finais de semana, cuidava zelosamente de seu cavalinho e fazia pequenos carretos com sua carroça. Muitas pessoas, adultos hoje e crianças daquela época, na Vila Natal, lembram-se das caronas que ganhavam na carrocinha do Seu Oscar, ídolo da criançada.

Na década de 70, Sr. Oscar deixava seu cavalinho, no período da noite, num pequeno terreno onde hoje é o Jardim Nova União. Com esta frequência diária, fez por ali muitos amigos, pessoas que por lá moravam como posseiros há mais de uma década.

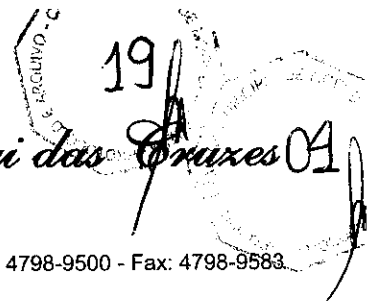
Inicia-se um período difícil naquele lugarejo de posseiros. Surgem grileiros dizendo-se donos da terra e chegam até a derrubar casas de algumas pessoas. Sr. Oscar, indignado, relata os fatos a sua filha Maria Helena, que estudava na USP/SP, e os dois procuram ajuda através da Faculdade de Direito São Francisco (USP/SP). Encontram apoio num dos Diretores Advogado do Centro Acadêmico da Faculdade São Francisco – Dr. Adnan Al Kadri – que passa a vir a Mogi das Cruzes, em apoio aos



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(CONTINUAÇÃO JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2016)

moradores posseiros no bairro que, por sugestão do advogado, passaria a chamar Jardim Nova União.

Sr. Oscar sempre acompanhou essa luta do Jardim Nova União de forma muito ativa. Luta que continua até hoje de forma muito garbosa e vitoriosa, haja vista a maravilha em que se tornou esse bairro em nossos dias. Por esse motivo, a família do Sr. Oscar Alves de Mello se sente muito honrada em que o nome de seu pai seja outorgado a uma rua desse bonito, laborioso e batalhador bairro de Mogi das Cruzes.

Sr. Oscar Alves de Mello viveu até o dia 05 de janeiro de 2011, como um carvalho forte que não se dobra nunca, mas também que soube aproveitar a brisa e os pássaros que visitavam os seus galhos... Nesse dia, Deus o chamou para fazer parte de Sua Comitiva de Cavaleiros lá do céu...

Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome do querido Oscar Alves de Mello, em via pública do Bairro de Vila Nova, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de agosto de 2016.



IDUGUES FERREIRA MARTINS
VEREADOR - PT